



PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2024, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Ruy de Bessa Medeiros.

RUY DE BESSA MEDEIROS, CD
TESOUREIRO

Assinatura manuscrita em tinta preta de Jane Suley de Melo Nóbrega.

JANE SULEY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE